

TERMO DE REFERÊNCIA

ÁREA REQUISITANTE:

Pronatec

1. OBJETO:

1.1. EPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	CÓDIGO SMAR	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	4.02.04.1198-0	Tampa de ferro para caixa de inspeção de incêndio 40 x 60cm	peça	1	R\$ 289,45	R\$ 289,45

- Material: Ferro fundido.
- Acabamento: Pintura cor Vermelha
- Modelo: Tampão articulado para recalque de incêndio.
- Garantia: 30 dias contra defeito de fabricação
- Peso: 15,600 kg
- Carga máxima nominal por eixo: 400 kg
- Suporta passagem de veículos leves em áreas de tráfego baixo exemplo garagem e calçada.

1.2. NATUREZA DO OBJETO:

Aquisição de Tampa de ferro para caixa de inspeção de incêndio para atender as necessidades da Unidade Santa Paula da FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL.

1.3. DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

Considerando os princípios de conveniência, oportunidade e, especialmente diante do caráter corriqueiro, ordinário, de baixo valor e complexidade, fica dispensada a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), visando agilizar o processo de contratação pública em conformidade ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A aquisição de uma **Tampa de Ferro para Caixa de Inspeção de Incêndio** é necessária para a Unidade Santa Paula da Fundação das Artes devido à tampa atualmente existente estar trincada, o que compromete sua funcionalidade e segurança. A trinca na tampa pode resultar em um risco iminente de quebra completa, expondo o local a acidentes com pessoas e danos ao sistema de drenagem ou combate a incêndio. Além disso, uma tampa danificada pode permitir a entrada de água, sujeira e outros materiais, afetando a eficiência do sistema de incêndio e comprometendo a conformidade com as normas de segurança. A substituição é crucial para garantir a segurança dos usuários e a operação adequada da infraestrutura da unidade.

3. AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES:

A aquisição se dará em lotes?

- () Sim
(x) Não

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor se dará pelo **menor preço**.

5. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

5.1 PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para fornecimento e instalação do objeto disposto neste Termo de Referência, será de até 30 (dez) dias, contados do dia útil subsequente ao envio da Autorização de Fornecimento - AF.

5.2 DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados do dia útil subsequente ao envio da autorização de fornecimento, podendo ser prorrogado nos termos dos arts. 105 e 106 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.3 CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.3.1 Local, horário e endereço

Os equipamentos deverão ser entregues na FUNDAÇÃO DAS ARTES DE SÃO CAETANO DO SUL – Unidade Santa Paula, Rua Martim Francisco – N° 471, Setor Almojarifado, em horário comercial, ou seja, das 08h às 11:30h e das 13h às 17:30h, de segunda a sexta-feira.

Os produtos oriundos desta aquisição deverão ser entregues em perfeitas condições, sem custo adicional de frete.

5.3.2. Bens perecíveis

- (x) Não
() Sim

5.3.3. A empresa contratada deverá realizar agendamento do dia e horário da entrega do objeto junto ao **FISCALIZADOR**, por meio do endereço eletrônico ou telefone constante da Autorização de fornecimento - AF.

5.3.4. Se o produto fornecido não atender aos padrões de qualidade estipulados neste Termo de Referência, será rejeitado e deverá ser prontamente substituído. Na eventualidade da não substituição, a empresa contratada estará sujeita às disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, datada de 11 de setembro de 1.990 - Código de Defesa do Consumidor, bem como às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. GARANTIA DO PRODUTO

Garantia e/ou assistência técnica

(x) Sim – 12 meses de garantia

() Não

6. DAS HABILITAÇÕES E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1. HABILITAÇÃO

Em conformidade com o disposto no art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021, que permite a dispensa total dos documentos de habilitação em contratações cujo valor seja inferior ao limite estabelecido para dispensa de licitação, com exceção:

6.1.2. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data da contratação;

6.1.3. Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de negativa, nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com prazo de validade em vigor na data da contratação.

A dispensa dos demais documentos de habilitação visa simplificar o processo, agilizar a contratação e reduzir a burocracia, atendendo aos princípios da celeridade e economicidade, sem comprometer a proteção dos interesses públicos e o atendimento às exigências mínimas de regularidade fiscal e trabalhista.

6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

() Não

(X) Sim, a saber:

() Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional(escrever por extenso, se o caso), em plena validade;

() Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços solicitados, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;

() Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do prestador;

(X) Outras exigências de qualificação técnica: Certificação do INMETRO e conformidade da ABNT/NBR/10160.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

Fiscalizador:

Nome: José Carlos Rufato Junior

Cargo: Chefe de Compras e Licitações

E-mail: compras@fascs.com.br

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após a entrega, no prazo de **10** (dez) dias corridos contados do dia subsequente ao recebimento do Termo de Aceite e liberação do pagamento emitido pelo Fiscalizador, juntamente com a nota fiscal, boleto ou referente.

CELSO CORREIA LOPES
Coordenador Geral Pronatec
E-mail: celso.correia@fascsconectada.com.br